

DECRETO LEGISLATIVO Nº **009**, DE 12 DE MARÇO DE 2026

**Concede Título de Cidadão Horizontino ao Sr.
Pastor José Valnez de Freitas Barbosa.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, faz saber que o plenário aprovou, e conforme lhe confere o art. 37, inciso IV da Lei Orgânica, agora promulga:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Horizontino ao Sr. José Valnez de Freitas Barbosa

Parágrafo único. A honraria concedida por este decreto, reconhece os serviços relevantes prestados à sociedade horizontina pelo referido cidadão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), aos 12 dias de março de 2026.


ANTONIO CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Horizonte/CE

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2026**

Autoria: Vereador Ítalo Sousa